



Câmara Municipal de Taperoá - PB

Casa Corsino de Farias Souza

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017.

APROVADO
Em, 24/11/2017
S Brito
PRESIDENTE

**Dispõe Sobre a Concessão de
Título de Cidadão Taperoense,
e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Tendo em vista os laços afetivos que os unem a esta terra, Concede título de Cidadão Taperoense as pessoas abaixo descritos, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município tão amado, respeitado e querido por eles.

- I. **Alice Monteiro de Lima, natural de João Pessoa (Funcionária Pública).**
- II. **José Humberto Correia de Lira, natural de João Pessoa (Aposentado).**
- III. **José Nello Zerinho Rodrigues, natural de Cajazeiras. (Empresário)**
- IV. **Patrício Damião da Silva, natural de Assunção. (Funcionário Público)**

Parágrafo único. A outorga do título será feito em dia previamente agendado pela Mesa Diretora, em Sessão Solene realizada pela Câmara de vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Taperoá, 24 de Outubro de 2017.

S Brito

SEVERINO JOSÉ DE BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Antonio Vieira de Queiroz
VEREADOR



Câmara Municipal de Taperoá - PB

Casa Corsino de Farias Souza

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo conceder o Título de Cidadã a esses taperoaenses de coração, e por opção, desde muito tempo dedicam suas vidas a nós, taperoaenses de nascença, Sejam eles nascidos em Assunção, João Pessoa e Cajazeiras, dedicando suas vidas e seu tempo a todos que aqui habitam nada mais justo que essa Casa Legislativa conceder tão singela homenagem a esses cidadãos que de agora em diante, podem dizer... Eu sou taperoaense, por opção e pelo reconhecimento desta terra amada e querida por todos nós.

Pelo serviço que presta em Taperoá, se faz necessário à entrega desta honraria que ora é proposto, e que seja oferecida por esta Casa Legislativa.

Taperoá, 24 de Outubro de 2017.

S Brito

SEVERINO JOSÉ DE BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ